SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1598/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar prorrogada **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Professora do Magistério Superior **JOYCE DO ROSÁRIO MARTINS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 21 (vinte e um) dias, **no período de 5 a 25 de fevereiro de 2015**, nos termos do artigo 83 e art. 203, § 5º da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de abril de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal